



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTRARIA 39/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024

Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Os calendários acadêmicos dos Cursos do *Campus Teixeira de Freitas*, que não preveem atividades didático-pedagógicas (aulas) no período de 15 a 26 de julho de 2024 (férias docentes/discentes);
- O teor do Processo nº 23334.251147.2024-75, de 03/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*, pelo prazo determinado de 15 a 26 de julho de 2024, em regime ininterrupto das 07 às 13 horas, sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo à remuneração.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, restabelecer o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica a expediente realizado por meio do Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho.

Art. 4º Esta medida poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 11/07/2024 08:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577730
Verificador: 8860b1c121
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031